

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ERRATA DE PORTARIA

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 190/2025**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1650728/>), na data de 04 de julho de 2025, edição nº 4.771, página 7, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO BRAULINO DA FONSECA , portador do RG/CPF sob nº 352.XXX.XXX-25, para o cargo de Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 02 de julho de 2025.
Leia-se:	Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO BRAULINO DA FONSECA , portador do RG/CPF sob nº 352.XXX.XXX-25, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 02 de julho de 2025.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 07 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 194/2025

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA** e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 059, de 03 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando o que consta no Proc. Administrativo 028, de 03 de julho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor(a) **LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA**, a partir do dia 08 de julho de 2025, do cargo de **Assessor(a) de Planejamento e Orçamento da Câmara Municipal de Cáceres-MT**, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido(a) pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 07 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 193/2025

“Dispõe sobre a nomeação em substituição temporária a

servidora efetiva VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer função comissionada de Diretora da Secretaria Legislativa e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO os Art. 4º, §§ 3º e 4º, c/c Art. 5º, II e Art. 7º, ambos da Lei Ordinária Municipal nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação aos adicionais de função pagos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 3.681, de 07 de julho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta da Portaria n. 186/2025, publicada em 02 de julho de 2025 que “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOEL XAVIER DO NASCIMENTO e dá outras providências.” de 20 (vinte) dias, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir do dia 07 a 26 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que consta da Portaria n. 089/2023, publicada em 02 de março de 2023 que “Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo JOEL XAVIER DO NASCIMENTO para exercer a Função de Diretor da Secretaria Legislativa, da Câmara Municipal de Cáceres a partir de 1º de março de 2023.”

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em substituição temporária a servidora VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer a partir do dia 07 a 26 de julho de 2025, a função comissionada de Diretora da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 2º A servidora VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA no exercício da função comissionada de Diretora da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres/MT, previsto no artigo 1º, não poderá acumular o adicional relacionado ao exercício da função gratificada de envio das informações ao Sistema do APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 07 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

CONVOCA, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s”, do Regimento Interno, Sessão Solene para dar a posse ao Excelentíssimo Suplente de Vereador, Senhor Alex Flaviano Leal da Silva, que será realizada no dia 10 de julho (quinta-feira) de 2025, às 09h00min, no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres.

R.P.C.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 195/2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para assumir mandato de Deputada Estadual, na forma prevista no artigo 98, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea “e”, inciso VII, alíneas “h”, in fine, e artigo 98, §3º, este, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 3.648, de 04 de julho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, a Excelentíssima Vereadora **VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA - PSB**, para assumir mandato de Deputada Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na condição de suplente do Deputado Estadual Alberto Machado (Beto Dois a Um), do PSB, em razão da aprovação do Ofício Interno 3.648, de 04 de julho de 2025, via 1Doc, do Gabinete da Vereadora, lido e aprovado na 23ª Sessão Ordinária na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, **no período de 09 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025**.

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. **ALEX FLAVIANO LEAL DA SILVA (ALEX LEAL)**, 1º Suplente do Partido Socialista Brasileiro (PSB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 196/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 029/2025, de 01 de julho de 2025, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM**, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2024/2025, **parcelado em 03 (Três) etapas, sendo a primeira etapa a partir do dia 14 a 23 de julho de 2025, a segunda etapa a partir de 15 a 24 de setembro 2025, e a terceira etapa a partir de 19 a 28 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº __, DE 07 DE JULHO DE 2025

(Art. 46, § 1º, do Regimento Interno)

“Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurações de possíveis irregularidades relacionadas a contratos de obras públicas municipais de Cáceres/MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 46, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o Requerimento nº 175, de 09 de junho de 2025, Protocolo nº 821/2025, subscrito pelo **Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira - PL; Vereadora Elis Fernandes de Melo Silva - PL; Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva - PT; Vereadora Andreлина Magaly da Silva - PP; Vereador Jorge Augusto de Almeida - PP; Vereador Pastor Júnior - PL e Vereador Marcos Ribeiro - PSD**; que propuseram Requerimento para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), visando investigar possíveis irregularidades relacionadas a contratos de obras públicas municipais, bem como a apuração da responsabilidade dos envolvidos;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 46, do Regimento Interno que prevê: *“Recebido o requerimento, o Presidente, no prazo de quarenta e oito horas, o despachará à publicação, desde que satisfeito os requisitos constitucionais e regimentais, sendo que, poderá deixar de receber o requerimento que desatender os requisitos regimentais, cabendo ao autor recurso para o Plenário, no prazo de cinco dias, contados da data em que for cientificado da decisão.”* (Resolução nº 11 de 21 / 12 /20 21)”;

CONSIDERANDO o disposto o disposto no artigo 58, § 3º, da